

DE	Madalena Isabel Colaço dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Mira
PARA	Todos os trabalhadores que ainda não exerceram o direito de voto
ASSUNTO	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA – NOVA DATA

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Vereadora, no uso de competência delegada em matéria de Recursos Humanos, conferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de outubro de 2021 e de acordo com o meu despacho de 18 de novembro de 2022, no passado dia 24 de novembro, decorreu o ato eleitoral para eleger os representantes dos trabalhadores na comissão paritária para o período de quatro anos (2023 a 2026), nos seguintes locais: Salão Nobre da Câmara Municipal – entre as 09:00h e as 13:00h, e as 14:00h e as 17:00h; Armazém da Câmara Municipal – entre as 09:00h e as 13:00h e Biblioteca Municipal de Mira - entre as 09:00h e as 13:00h, e as 14:00h e as 17:00h.

Atendendo a que o Agrupamento de Escolas de Mira não procedeu à devida divulgação pelas várias escolas do Concelho e no sentido de dar oportunidade aos trabalhadores que por qualquer motivo não puderam exercer o seu direito de voto naquela data, determino a realização de novo ato eleitoral exclusivamente para esse universo de trabalhadores, no próximo dia 12 de dezembro de 2022, no seguinte local:

- **Biblioteca Municipal de Mira** - entre as 09:00h e as 13:00h, e as 14:00h e as 17:00h.

Considerando o estabelecido na alínea a) e b) do nº 6 do artigo 59º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, designo os seguintes trabalhadores, para constituírem a mesa de voto:

Efetivos:

- Joao António Miranda Petronilho – Presidente;
- Cristina Susana da Silva Fraga – Secretário;
- Carla Sofia Perdiz de Oliveira Neto – Vogal;

Suplentes:

- Fernando Manuel dos Santos Ferreiro
- Joana Margarida de Jesus Mesquita

Extraiam-se cópias deste despacho e remeta-se por email [colaborador@cm-mira.pt](mailto:colaborador@cm-mira.pt) e para o Agrupamento de Escolas de Mira.

Cumpra-se e divulgue-se na Página Eletrónica do Município.

Paços do Município de Mira,

29 de novembro de 2022

A Vereadora,  
no uso da competência delegada,



(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.ª)